

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSCB)
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS - CAPC/UFSCB

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS DA UFSCB DE 2021

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, da Universidade Federal do Sul da Bahia, realizada no dia dezenove de fevereiro de 2021.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às nove horas teve início a primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da Universidade Federal do Sul da Bahia (CAPC/UFSCB) deste ano. Em virtude da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19, a reunião foi realizada metapresencialmente através do link do google meet: meet.google.com/ieq-cbig-bry. Estiveram presentes: Agnaldo Francisco dos Santos – Agnaldo Pataxó, Célia Regina da Silva, Cristiane Vilas Boas Santos, Dalliane Soares, Gabriel Nascimento dos Santos, Keila Mara Maciel, Leila Oliveira Santos, Rafael dos Prazeres, Spensy Pimentel. Conferindo o quórum inicial e com base na Resolução 15/2015, foi dado o prazo de trinta minutos e às nove horas e trinta minutos começaram os trabalhos da reunião que foi conduzida pelo professor Gabriel Nascimento. **PAUTA:** 1) Informes; 2) Aprovação de Atas e aprovação de atos ad referendum; 3) Ordem do dia – Interposição de recursos nº 22/2020 à decisão do CAPC no âmbito do processo SIPAC nº 23746.004554/2020-70. Expediente: **1) Informes:** Gabriel Nascimento deu as boas-vindas a professora Leila Oliveira pelo recém-ingresso no CAPC e a todas as pessoas presentes na reunião e informou que ainda há uma vacância para membro do CAPC. Como extensão dos informes, Gabriel Nascimento informou que em breve haverá o lançamento do Edital do Banco de Membros/as para Comissão de Verificação, Comissão de Averiguação e Comissões Recursais de 2021 e que membros/as do CAPC já estão inscritos/as automaticamente neste Banco. Gabriel informou, também, que a UFSCB está respondendo uma ação judicial cuja autora é uma denunciada pelo CAPC, que se viu em ônus após ter seus documentos – classificados equivocadamente como não sigilosos no sistema - vazados nas redes. Por isso, Gabriel reforçou a necessidade do cuidado com todas as informações e trâmites que circulam no CAPC. **2) Aprovação de Atas e aprovação de atos ad referendum:** Gabriel propôs que a aprovação de Atas e de atos ad referendum seja realizada em blocos. Assim, após consulta ao pleito, as atas e os atos ad referendum tiveram o seguinte resultado: 1. Decisão ad referendum (Documento SIPAC nº 23746.001150/2021-19) - Indicação dos membros para compor banca de sessão de verificação- Edital PROGEAC 22/2020;- APROVADO POR UNANIMIDADE; 2. Ata/ Resultado das atividades da Comissão de verificação da autodeclaração- APROVADO POR UNANIMIDADE; Étnico-racial- Edital nº 22/2020 - 2º ciclo (Documento SIPAC nº 23746.001151/2021-89)- APROVADO POR UNANIMIDADE; 3. Ata/Resultado das atividades da comissão recursal da autodeclaração Étnico-racial- edital 22/2020- sessão especial remota (Documento SIPAC nº 23746.001152/2021-62);APROVADO POR UNANIMIDADE; 4. DECISÃO Nº 26 / 2020 - CAPC (11.01.15.05)- Indicação de membros do CAPC para compor CA destinada a analisar os autos do Processo SIPAC nº 23746.008012/2020-18; APROVADO POR UNANIMIDADE; 5. DECISÃO Nº 3 / 2021 - CAPC (11.01.15.05) - Indicação de membros do CAPC para compor CA destinada a analisar os autos do Processo SIPAC nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS - CAPC/UFSB

53. 23746.000550/2021-20; APROVADO POR UNANIMIDADE; 6. DECISÃO Nº 5 / 2021 -
54. CAPC (11.01.15.05)- Indicação de membros do CAPC para compor CA destinada a
55. analisar os autos do Processo SIPAC nº 23746.001045/2021-41; APROVADO POR
56. UNANIMIDADE; 7. Atas do início de 2020; APROVADO POR UNANIMIDADE. 3)
57. **Ordem do dia – Interposição de recursos nº 22/2020 à decisão do CAPC no âmbito do**
58. **processo SIPAC nº 23746.004554/2020-70. 1. Análise do relatório da Comissão**
59. **Recursal (Documento SIPAC nº 23746.001149/2021-46), instituída pela Portaria**
60. **PROAF nº 006/2020, para se pronunciar no caso do Processo SIPAC nº**
61. **23746.004554/2020-70.** Gabriel proceceu na análise da Pauta da ordem do dia. Ele
62. começou revisando o contexto, o histórico e as especificidades do caso em análise.
63. Apontou que o CAPC apreciou o Ofício do Ministério Público que havia sido
64. reencaminhado pelo Gabinete da Reitoria e admitiu a denúncia no pleno do Comitê de
65. acompanhamento da política de cotas da Universidade. Explicou que o caso se encontra na
66. terceira instância do CAPC (Comissão Recursal), após ter passado por uma Comissão de
67. Averiguação – legalmente constituída – que havia revogado o ato de admissão do
68. estudante denunciado na UFSB, cancelado sua matrícula, bem como anulado seu diploma
69. de primeiro ciclo. Após a introdução, Gabriel procedeu na verificação e leitura integral do
70. recurso e levantou as dúvidas do estudante denunciado voltadas para a última instância -
71. Comissão Recursal. Em seguida, Gabriel fez a leitura integral do Relatório da Comissão
72. Recursal e apresentou a conclusão expressa por essa Comissão em manter a decisão da
73. Comissão anterior (de Averiguação) em anular imediatamente o ato de admissão,
74. cancelando sua matrícula, e anular imediatamente o diploma de 1º ciclo do denunciado.
75. Após discussão entre as pessoas presentes, o Relatório foi APROVADO POR
76. UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, a reunião foi
77. encerrada e eu, Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres, redigi a presente ata que, após lida
78. e aprovada, será assinada por mim e por colegas da Comissão de Acompanhamento da
79. Política de Cotas.
80.
81.
82.
83.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS - CAPC/UFSB



Emitido em 08/07/2021

ATA Nº 3/21 - CAPC (11.01.15.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 20:06)

CELIA REGINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1965316

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 08:57)

RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1400107

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 14:06)

SPENSY KMITTA PIMENTEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1368034

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 11:11)

GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1401453

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 14:42)

DALLIANE OLIVEIRA SOARES
TECNICO DE LABORATORIO AREA
1912164

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 11:40)

LEILA OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1203159

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 11:58)

KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3070003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **21**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **d2a49f84f3**